



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2016 • Ano IV • Nº 724

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria nº 099/2016 01 de abril de 2016.
- Portaria nº 100/2016 01 de abril de 2016.
- Portaria nº 101/2016 01 de abril de 2016.
- Portaria nº 098/2016 01 de abril de 2016.
- Portaria nº 097/2016 01 de abril de 2016.
- Portaria nº 199-gp/2016 de 05 de abril de 2016 - Alielson Gomes De Carvalho
- Portaria Nº 200/2016-Gp 05 De Abril De 2016 - Nomear o Senhor Daniel Furtado Tenorio.
- Termo De Ratificação Nº 007/2016 Processo Nº:11525/2016.
- Certidão Processo Administrativo N.º100/2016.
- Súmula Do Contrato Nº 012/2016 - Revitalização Da Praça Da Independência Em Palmeira Dos Índios – Al.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 099/2016  
De 01 de abril de 2016

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.


**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria de Educação do Município de Palmeira dos Índios/AL, admitido em 06 de outubro de 1999, conforme parecer jurídico nº. 088/2015, exarado no Processo nº. 008953/2015, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da lei nº. 1.691/2005, com proventos proporcionais, acrescidos de 16% (dezesseis por centos) a título de anuênios

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de abril de 2015.

  
FELIPE BOIA RÓCHA DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSE VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, em 01 de abril de 2015.

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro  
CEP. 57.600-120 – Fone fax: 82 3421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 100/2016  
De 01 de abril de 2016

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal, **ADONIDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora "A", Faixa: "A", Classe: I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Palmeira dos Índios/AL, admitida em 15/03/1999, conforme parecer jurídico nº. 069/2015, exarado no Processo nº. 005573/2015, em consonância com o artigo 16, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos integrais, acrescidos de 16% (dezesesseis por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de abril de 2016.

  
FELIPE BOIA ROCHA DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSÉ VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev., 01 de abril de 2016.

Rua Fernandes Lima, 49 – Térreo – Centro  
CEP. 57.600-120 – Fone fax: 82 3421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 101/2016  
De 01 de abril de 2016

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal, **MARIA VERÔNICA TENÓRIO SILVA**, ocupante do cargo de Serviçal, lotada na Secretaria de Educação do Município de Palmeira dos Índios/AL, admitida em 05/07/1999, conforme parecer jurídico nº. 074/2015, exarado no Processo nº. 06667/2015, em consonância com o artigo 16, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos integrais, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de abril de 2016.

  
FELIPE BOIA ROCHA DE ARAUJO  
Presidente

  
JOSÉ VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev., 01 de abril de 2016.

Rua Fernandes Lima, 49 - Térreo - Centro  
CEP. 57.600-120 - Fone fax: 82 3421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 098/2016  
De 01 de abril de 2016

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.


**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade a Servidora Pública Municipal, **NECI NASCIMENTO BARROS**, ocupante do cargo de Servçal, lotada na Secretaria de Administração do Município de Palmeira dos Índios/AL, admitida em 26/06/2000, conforme parecer jurídico nº. 072/2015, exarado no Processo nº. 006284/2015, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos proporcionais, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de abril de 2016.

  
FELIPE BOIA ROCHA DE ARAUJO  
Presidente

  
JOSE VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, em 01 de abril de 2016.

Rua Fernandes Lima, 49 - Térreo - Centro  
CEP. 57.600-120 - Fone fax: 82 3421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 097/2016  
De 01 de abril de 2016

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.


**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade a Servidora Pública Municipal, **EROTILDES FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL, admitida em 14/07/2005, conforme parecer jurídico nº. 084/2015, exarado no Processo nº. 007419/2015, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da Lei nº. 1.691/2005 e Legislação Previdenciária, com proventos proporcionais, acrescidos de 10% (dez por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de abril de 2016.

  
FELIPE BOIA ROCHA DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSE VIANA DA SILVA FILHO  
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, em 01 de abril de 2016.

Rua Fernandes Lima, 49 - Térreo - Centro  
CEP. 57.600-120 - Fone fax: 82 3421-3070  
Palmeira dos Índios - Alagoas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

# #

**PORTARIA Nº 199-GP/2016;**

**DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990, e com fundamento no art.13, I, da Lei Municipal 1.240/91, de 20 de novembro de 1991;

**RESOLVE:**

Nomear, em atendimento ao Mandado de Segurança, nº0700373-59.2016.8.02.0046, **ALIELSON GOMES DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade n.º 3030167-0 SJDS/AL, inscrito no CPF n.º 064.659.874-06, sob o regime jurídico estatutário, **para exercer o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, 40 horas**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público deste Município, na forma do Edital n.º 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, com prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos pela Portaria nº 137/2014-GP-PMPI/AL de 26/03/2014, **com vigência a partir da data de publicação da presente Portaria.**

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 05 de abril de 2016.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 05 de abril de 2016 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

#



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

# #

**PORTARIA Nº 200/2016-GP;**  
**05 DE ABRIL DE 2016.**

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

**Nomear o Senhor DANIEL FURTADO TENORIO**, portador da carteira de identidade n.º 2002006008393-SSP/AL, inscrito no CPF n.º 073.487.164-31, servidor público efetivo, sob o regime jurídico estatutário, **ocupante do cargo de Engenheiro Civil**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, na forma do Edital n.º 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, deste Município, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Municipal de Infraestrutura, Símbolo CC-02, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei Delegada n.º 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.802/2009; com vigência a partir data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 05 de abril de 2016.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 05 de abril de 2016 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---

#



## **Licitações**

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2016**

**Processo nº:11525/2016.**

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **com fulcro no art. 24, inc. II**, da citada lei, dispensa a licitação em favor da empresa: **POLIANA SOARES DA SILVA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 04.125.758/0001-07**, no valor total de **R\$ 7.884,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATO REAIS)**, objetivando a aquisição de Cama tipo beliche e armários para atender s necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmeira dos Índios/Al.
2. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 04 de Abril de 2016.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---

Processo administrativo N.º100/2016

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que o prazo encerrou-se com a apresentação dos memoriais de recurso, interposto pelas empresas **TJC REPRESENTAÇÕES LTDA – ME** e **MVK CONSTRUTORA LTDA ME** ao resultado do julgamento da habilitação, divulgado na sessão no dia 28/03/2016, conforme ata da sessão de julgamento dos documentos de habilitação. Diante disto, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Carta Maior, bem como, ao art. 109, I, da lei 8.666/93, abre-se prazo para as contra-razões.

Palmeira dos Índios - Al, 05 de abril de 2016.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Membro da CPL

## **Contratos**

---

---



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

---

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 012/2016**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA.

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.394/2015  
TOMADA DE PREÇOS – Nº 015/2015

**OBJETO:**

Contratação de empresa para execução de serviços para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho 15.451.0003.1001 – Construção, referente e/ou ampliação da Praça da Independência e nos Elementos de despesa: 3.4.4.9.0.39 – Outros Serviços prestados pessoa Jurídica e 3.4.4.90.51- Obras e Instalações.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 967.797,40 (novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

22/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

INTERVENIENTE

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário

**ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATADA

LEANDRO EDMUNDO COSTA ESEQUIEL

Sócio Administrador

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 05 de abril de 2016.**

---